



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.615, DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado por meio do Processo Digital n.º 3535606.413.00000362/2026-72, nos termos do art. 14 da Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, protocolizado pela servidora Thais Cristine Amancio Laurindo, ocupante do cargo de ARQUITETA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito**, dentro do padrão de vencimento, à servidora **Thais Cristine Amancio Laurindo**, matrícula **4817**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta, nos termos dos art. 18 e 20 da Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, com enquadramento na Tabela **8**, Nível **A2**, Padrão **I, 3**, constante no Anexo VI, constante no Anexo VI da referida lei.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 16 de janeiro de 2026, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de maio de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1191230** e o código CRC **86117996**.

---

Referência: Processo nº 3535606.413.00000001/2026-26

SEI nº 1191230